Prefeitura de **Cambé**

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 9/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/6b4df8fd-b767-496e-8495-5a04ae9a1161

Tipo	Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
Número	9/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Processo de Dispensa Simplificada de Licitação nº 009/20026 - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de seguro veicular total para 01 (um) veículo oficial pertencente a esta Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, Fiat Grand Siena, 2016/2017, Placa BAV 2215, RENAVAM: 01098970893.
Interessados	Autarquia - Diretoria da Presidência Autarquia - Licitação e Compras Autarquia - Departamento de Benefícios Autarquia - Contabilidade Autarquia - Recursos Humanos - Folha de Pagamento Autarquia - Assessoria Jurídica Secretaria de Assuntos Jurídicos - Autarquia Administrativo Secretaria de Assuntos Jurídicos - Autarquia Judicial
Aberto em	13/10/2026
Setor autuante	Autarquia - Licitação e Compras

Prefeitura de Cambé

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 9/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 1. Comunicação Interna - Autarquia nº 56/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/fbf3c06d-2dee-470a-bd88-4285db51283c

Espécie/Tipo	Comunicação Interna - Autarquia
Número	56/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Autorização para Abertura do processo Simplificado nº 009/2026 - Seguro Veicular
Restrições	"Interno"

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Andréia Cristina da Silva – Diretora-Presidente
Para: Comissão de Licitação

REF. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Solicito e autorizo a abertura de procedimento de Dispensa Simplificada de Compras e Serviços Comuns, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de seguro veicular total para 01 (um) veículo oficial pertencente a esta Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, Fiat Grand Siena, 2016/2017, Placa BAV 2215, RENAVAM: 01098970893, conforme especificações constantes deste instrumento.

Justificativa:

A presente contratação fundamenta-se na estrita necessidade de resguardo do patrimônio público móvel pertencente a Autarquia Cambé Previdência. O veículo é utilizado na execução de atividades estritamente voltadas ao interesse público, como diligências administrativas, suporte operacional, deslocamento para realização de provas de vida domiciliares, viagens para representação externa e participação em cursos e capacitações para os servidores.

A circulação do automóvel em vias públicas o expõe a riscos imprevisíveis, tais como colisões, roubos, furtos, incêndios e danos à terceiros. A ausência de uma cobertura securitária adequada, representaria uma grave omissão na proteção do patrimônio público, transferindo indevidamente o ônus financeiro de eventuais sinistros diretamente para o caixa da Autarquia.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Considerando que a pretensa contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 95 § 2° da Lei 14.133/2021, regulamentada no âmbito da Autarquia Cambé Previdência por meio da Portaria N° 016/2023, que trata do Processo Simplificado para pequenas compras e serviços, a contratação direta promove celeridade na condução do processo, uma vez que desobriga a produção de editais,

Assinado eletronicamente por ANDREIA CRISTINA DA SILVA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/fbf3c06d-2dee-470a-bd88-4285db51283c.

publicação de etapas processuais, análise classificação e julgamento de proposta, sessões públicas para execução de lances, entre outras oriundas de certame licitatório que demandam a realização de pregão, sendo assim, a contratação decorrente de processo simplificado, proporcionará, como consequência, a agilidade e economicidade na contratação.

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
> I - dispensa de licitação em razão de valor;
> II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.
> § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

Tendo em vista o rito simplificado, esta Autarquia determina que o Termo de Contrato será integralmente substituído pela Nota de Empenho acompanhada da respectiva Apólice de Seguro. A emissão da apólice confere plena validade jurídica às obrigações e preserva todas as garantias necessárias para salvaguardar o interesse da Contratante de forma idêntica ou superior a um termo de contrato público convencional.

A presente contratação está pautada nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 14.133/2021, sobretudo quanto ao planejamento e boas práticas nas compras públicas. Assim, com o objetivo de cumprir a missão institucional e atender ao interesse público, a Autarquia Cambé Previdência, vale-se dos instrumentos legais para a contratação em tela.

Aproveito a oportunidade para informar a dotação orçamentária e o respectivo saldo nesta data:

- 25.002.04.122.0004.2745.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Fonte de recursos: 100.
- Saldo: R$ 42.830,79 (Quarenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos).

Cambé, 13 de outubro de 2026.

Andréia Cristina da Silva
Diretora-Presidente

Assinado eletronicamente por ANDREIA CRISTINA DA SILVA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/fbf3c06d-2dee-470a-bd88-4285db51283c.

Assinado eletronicamente por:
* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (***.958.749-**)
 em 13/10/2026 10:16:31 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/fbf3c06d-2dee-470a-bd88-4285db51283c

Prefeitura de Cambé

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 9/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 2. Comunicação Interna - Autarquia nº 55/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/81661d34-261f-4249-951e-7e7ffc7a8bba

Espécie/Tipo	Comunicação Interna - Autarquia
Número	55/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Solicitação de Dotação Orçamentária - Seguro veicular
Restrições	"Interno"

Cambé, 05 de outubro de 2026.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Comissão de Licitação
PARA: Departamento de Contabilidade
A/C: Luciana Kaguiama

Solicitamos a este Departamento de Contabilidade, a gentileza de nos informar se existem recursos financeiros e qual dotação orçamentária será utilizada para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro veicular total (compreensiva, danos à terceiros e assistência 24h) para 01 (um) veículo oficial pertencente a esta Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, Fiat Grand Siena, 2016/2017, Placa BAV 2215, RENAVAM: 01098970893.

Daniela Santos Martins
Agente de Contratação
Autarquia Cambé Previdência

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/81661d34-261f-4249-951e-7e7ffc7a8bba.

Assinado eletronicamente por:
* DANIELA SANTOS MARTINS (***.855.069-**)
 em 05/10/2026 15:05:24 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/81661d34-261f-4249-951e-7e7ffc7a8bba

Prefeitura de Cambé

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 9/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 3. Comunicação Interna - Autarquia nº 25/2026/Autarquia - Contabilidade

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db0f6148-0b2c-4e4e-bc61-e91c2778bac6

Espécie/Tipo	Comunicação Interna - Autarquia
Número	25/2026/Autarquia - Contabilidade
Assunto	CI 16-2026 - Dotação Orçamentária
Restrições	"Interno" e "Requer Posse"

COMUNICAÇÃO INTERNA 16/2026

De: Diretoria Administrativa e Financeira

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Dotação Orçamentária

Em atendimento à Comunicação Interna recebida em 05/10/2026, informo a dotação orçamentária destinada à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro veicular:

Dotação Orçamentária: 25.002.04.122.0004.2745.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- **Fonte de Recursos**: 100
- **Saldo atual:** R$ 42.830,79

Encaminha-se, em anexo, o Relatório de Despesas Segundo a Categoria Econômica por Órgão/Unidade (Anexo 11), para conhecimento e demais providências cabíveis.

Cambé, 07 de outubro de 2026.

Luciana Kaguiama
Contadora

Assinado eletronicamente por LUCIANA KAGUIAMA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db0f6148-0b2c-4e4e-bc61-e91c2778bac6.

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310
Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br

			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Órgão.Unidade: 25.001 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA							
04.122.0004.2741	**Atividades da Diretoria da Presidência**		**254.000,00**	**0,00**	**254.000,00**	**1.168,34**	**252.831,66**
3.1.90.07.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	735,00	9.265,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	433,34	9.566,66
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.46.00.00	100	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.49.00.00	100	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0004.2742	**Atividades do Conselho de Administração**		**216.000,00**	**0,00**	**216.000,00**	**112.247,37**	**103.752,63**
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00	0,00	160.000,00	102.815,37	57.184,63
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	21.000,00	0,00	21.000,00	4.662,00	16.338,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	0,00	21.000,00	4.770,00	16.230,00
04.122.0004.2743	**Atividades do Conselho Fiscal**		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**	**80.240,55**	**79.759,45**
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	0,00	120.000,00	73.439,55	46.560,45
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	4.536,00	10.464,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	2.265,00	12.735,00
04.122.0004.2744	**Atividades do Comitê de Investimentos**		**144.000,00**	**0,00**	**144.000,00**	**22.198,45**	**121.801,55**
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	0,00	120.000,00	14.687,91	105.312,09
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00	0,00	9.000,00	2.116,80	6.883,20
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	5.393,74	606,26
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
		Total Unidade	**774.000,00**	**0,00**	**774.000,00**	**215.854,71**	**558.145,29**

Assinado eletronicamente por LUCIANA KAGUIAMA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db0f6148-0b2c-4e4e-bc61-e91c2778bac6.

			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Órgão.Unidade: 25.002 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
04.122.0004.2745	**Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira**		**1.113.000,00**	**0,00**	**1.113.000,00**	**567.147,66**	**545.852,34**
3.1.90.07.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	349.496,33	250.503,67
3.1.90.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.000,00	0,00	90.000,00	50.390,79	39.609,21
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	735,00	5.265,00
3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	14.784,84	15.215,16
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	0,00	50.000,00	31.499,47	18.500,53
3.3.90.36.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00	0,00	130.000,00	50.834,10	79.165,90
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	57.169,21	42.830,79
3.3.90.40.00.00	100	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.46.00.00	100	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	8.138,92	6.861,08
3.3.90.49.00.00	100	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	0,00	10.000,00	4.099,00	5.901,00
3.3.90.92.00.00	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0004.2748	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
4.4.90.52.00.00	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0004.2749	**Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**		**252.000,00**	**0,00**	**252.000,00**	**95.574,53**	**156.425,47**
3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	0,00	150.000,00	95.574,53	54.425,47
4.4.90.51.00.00	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28.846.0000.2750	**Taxas e Contribuições**		**1.375.000,00**	**0,00**	**1.375.000,00**	**61.020,94**	**1.313.979,06**
3.3.90.47.00.00	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.375.000,00	0,00	1.375.000,00	61.020,94	1.313.979,06
28.846.0000.2751	**Indenizações e Restituições**		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.3.90.93.00.00	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total Unidade	**2.850.000,00**	**0,00**	**2.850.000,00**	**723.743,13**	**2.126.256,87**

Assinado eletronicamente por LUCIANA KAGUIAMA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db0f6148-0b2c-4e4e-bc61-e91c2778bac6.

			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Órgão.Unidade: 25.003	**AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**						
04.122.0004.2752	**Atividades da Diretoria de Benefícios**		**907.000,00**	**0,00**	**907.000,00**	**548.574,49**	**358.425,51**
3.1.90.07.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00	0,00	550.000,00	352.526,74	197.473,26
3.1.90.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00	0,00	80.000,00	46.113,94	33.886,06
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	5.145,00	4.855,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	1.301,45	8.698,55
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	0,00	150.000,00	93.894,76	56.105,24
3.3.90.40.00.00	100	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	19.982,64	20.017,36
3.3.90.46.00.00	100	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	14.943,66	15.056,34
3.3.90.49.00.00	100	AUXÍLIO-TRANSPORTE	35.000,00	0,00	35.000,00	14.666,30	20.333,70
09.122.0004.2758	**Taxa de Administração**		**4.265.000,00**	**0,00**	**4.265.000,00**	**4.265.000,00**	**0,00**
3.3.91.39.00.00	040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.265.000,00	0,00	4.265.000,00	4.265.000,00	0,00
09.272.0004.2753	**Benefícios de Aposentadorias e Pensões**		**100.700.000,00**	**0,00**	**100.700.000,00**	**53.567.273,32**	**47.132.726,68**
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	72.198.000,00	0,00	72.198.000,00	42.192.193,28	30.005.806,72
3.1.90.01.00.00	100	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	17.001.000,00	0,00	17.001.000,00	5.380.890,91	11.620.109,09
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.498.000,00	0,00	8.498.000,00	5.348.622,12	3.149.377,88
3.1.90.03.00.00	100	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.03.00.00	551	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.001.000,00	0,00	3.001.000,00	645.567,01	2.355.432,99
28.845.0000.2754	**Compensação Financeira entre Regimes de Previdência**		**4.533.000,00**	**0,00**	**4.533.000,00**	**3.400.518,65**	**1.132.481,35**
3.1.90.86.00.00	551	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	4.533.000,00	0,00	4.533.000,00	3.400.518,65	1.132.481,35
28.846.0000.2757	**Sentenças Judiciais e Precatórios**		**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**	**129.152,65**	**120.847,35**
3.3.90.91.00.00	040	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	85.380,71	114.619,29
3.3.90.91.00.00	100	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	43.771,94	6.228,06
99.997.9999.9999	**Reserva de Contingência**		**42.627.000,00**	**0,00**	**42.627.000,00**	**0,00**	**42.627.000,00**
9.9.99.99.00.00	###	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	643.000,00	0,00	643.000,00	0,00	643.000,00

Assinado eletronicamente por LUCIANA KAGUIAMA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db0f6148-0b2c-4e4e-bc61-e91c2778bac6.

			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Órgão.Unidade: 25.003 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS							
9.9.99.99.00.00	040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.064.000,00	0,00	24.064.000,00	0,00	24.064.000,00
9.9.99.99.00.00	100	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
9.9.99.99.00.00	551	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.765.000,00	0,00	17.765.000,00	0,00	17.765.000,00
		Total Unidade	**153.282.000,00**	**0,00**	**153.282.000,00**	**61.910.519,11**	**91.371.480,89**
		Total Geral	**156.906.000,00**	**0,00**	**156.906.000,00**	**62.850.116,95**	**94.055.883,05**

FONTE: Sistema E-contabil, Emissão: 07/10/2026 01:17:49

ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

VILSON RICO
CONTROLADOR INTERNO

LUCIANA KAGUIAMA
CONTADORA

Assinado eletronicamente por LUCIANA KAGUIAMA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db0f6148-0b2c-4e4e-bc61-e91c2778bac6.

Assinado eletronicamente por:
* LUCIANA KAGUIAMA (***.558.559-**)
 em 07/10/2026 13:29:06 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db0f6148-0b2c-4e4e-bc61-e91c2778bac6



Prefeitura de Cambé

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 9/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 4. Termo de Referência nº 13/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c581d272-3363-464b-a65d-ee9d0c353cb9

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	13/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Termo de Referência
Restrições	"Interno"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de seguro veicular total (compreensiva, danos à terceiros e assistência 24h) para 01 (um) veículo oficial pertencente a esta Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, Fiat Grand Siena, 2016/2017, Placa BAV 2215, RENAVAM: 01098970893, conforme especificações constantes deste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na estrita necessidade de resguardo do patrimônio público móvel pertencente a esta Autarquia Cambé Previdência. O veículo é utilizado na execução de atividades estritamente voltadas ao interesse público, como diligências administrativas, suporte operacional, deslocamento para realização de provas de vida domiciliares e viagens para representação externa, participação em cursos e capacitações para os servidores.

A circulação do automóvel em vias públicas o expõe a riscos imprevisíveis, tais como colisões, roubos, furtos, incêndios e danos à terceiros. A ausência de uma cobertura securitária adequada, representaria uma grave omissão na proteção do patrimônio público, transferindo indevidamente o ônus financeiro de eventuais sinistros diretamente para o caixa da Autarquia.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Considerando que a pretensa contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 95 § 2° da Lei 14.133/2021, regulamentada no âmbito da Autarquia Cambé Previdência por meio da Portaria N° 016/2023, que trata do Processo Simplificado para pequenas compras e serviços, a contratação direta promove celeridade na condução do processo, uma vez que desobriga a produção de editais, publicação de etapas processuais, análise classificação e julgamento de proposta, sessões públicas para execução de lances, entre outras oriundas de certame licitatório que demandam a realização de pregão, sendo assim, a contratação decorrente de processo simplificado, proporcionará, como consequência, a agilidade e economicidade na contratação.

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
> I - dispensa de licitação em razão de valor;

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c581d272-3363-464b-a65d-ee9d0c353cb9.

> II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.
> § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

Tendo em vista o rito simplificado, esta Autarquia determina que o Termo de Contrato será integralmente substituído pela Nota de Empenho acompanhada da respectiva Apólice de Seguro. A emissão da apólice confere plena validade jurídica às obrigações e preserva todas as garantias necessárias para salvaguardar o interesse da Contratante de forma idêntica ou superior a um termo de contrato público convencional.

A presente contratação está pautada nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 14.133/2021, sobretudo quanto ao planejamento e boas práticas nas compras públicas. Assim, com o objetivo de cumprir a missão institucional e atender ao interesse público, a Autarquia Cambé Previdência, vale-se dos instrumentos legais para a contratação em tela.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR / DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ITEM	DESCRITIVO TÉCNICO	QTD
1	Contratação pelo período de 12 (doze) meses de seguro total veicular para o automóvel Fiat Grand Siena, modelo 2016/2017, Placa: BAV 2215, RENAVAM: 01098970893. **Coberturas Exigidas:** Indenização 100% da Tabela FIPE (cobertura completa) Danos materiais - R$ 200.000,00 Danos Corporais - R$ 200.000,00 Danos morais - R$ 30.000,00 APP - morte/invalidez - R$ 60.000,00 Franquia reduzida; Guincho 24 horas sem limite de quilometragem e sem custo adicional Carro reserva - 07 dias; Condutor Livre **Forma de Pagamento: Boleto bancário único (à vista) após a emissão da apólice/empenho.	01

4. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

O objeto da contratação está previsto no PCA 2026/2027.

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c581d272-3363-464b-a65d-ee9d0c353cb9.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação do serviço deverá estar de acordo com as especificações exigidas, devendo a Contratada emitir a apólice em perfeita consonância com as exigências deste Termo de Referência.

A contratada deverá estar devidamente habilitada para a execução do serviço, devendo manter as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal durante todo o período de cobertura do seguro veicular.

A contratada declara estar ciente da Política de Segurança da Informação e Código de Ética da Autarquia, disponível no site: https://www.cambeprevidencia.pr.gov.br/ – ANEXO II.

A Autarquia Municipal - Cambé Previdência, efetua retenções de IRRF tanto das prestações de Serviços como nas Aquisições de Produtos para o devido cumprimento da Instrução Normativa 1.234/2012 que foi alterada pela Instrução Normativa 2.145/2023.

Excepcionalmente não haverá retenções nas aquisições/contratações realizadas com pessoas jurídicas inscritas/enquadradas no MEI ou SIMPLES NACIONAL, devendo ser encaminhado juntamente com a Nota Fiscal a declaração de enquadramento, conforme modelo ANEXO I da IN 1.234/12.

6. HABILITAÇÃO

As habitualmente utilizadas.

7. AMOSTRA E GARANTIA DE PROPOSTA

Sem apresentação de amostra.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O critério de julgamento para a contratação, será o menor preço global e o pagamento à Contratada será realizado em parcela única por transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal.

A contratação será na forma do art. 95 da Lei 14.133/2021, em que fica dispensado o instrumento contratual, sendo executado de maneira única, conforme apólice, pelo período de 12 (doze) meses.

9. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

As obrigações habitualmente utilizadas.

10. OBRIGAÇÕES DA AUTARQUIA CAMBE PREVIDÊNCIA

As obrigações habitualmente utilizadas.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor:
Andréia Cristina da Silva
E-mail: andreia.previdencia@cambe.pr.gov.br

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c581d272-3363-464b-a65d-ee9d0c353cb9.

Fiscal:
Vanessa Maria da Silva Tofalini
E-mail: beneficios.previdencia@cambe.pr.gov.br

12. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

A apólice de seguro deverá ser encaminhada via e-mail para o endereço eletrônico licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br.

13. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

O Recebimento Provisório e Definitivo de bens e serviços comuns será realizado na forma do Decreto Municipal 810/2023:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material/serviço com as exigências contratuais;
b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, quando verificado que o objeto entregue atende as exigências contratuais.

14. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Conforme condições e especificações constantes neste instrumento e na apólice de seguro.

15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MESES DE EXECUÇÃO	Mês 01
DESPESA EMPENHADA	100%

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por transferência bancária mediante recebimento do boleto bancário/nota fiscal em até 07 (sete) dias úteis.
Todos os encargos passiveis de retenção, deverão estar destacados na Nota Fiscal.
A Autarquia Municipal Cambé Previdência, efetua retenções de IRRF tanto das prestações de Serviços como nas Aquisições de Produtos para o devido cumprimento da Instrução Normativa 1.234/2012 que foi alterada pela Instrução Normativa 2.145/2023.
Excepcionalmente não haverá retenções nas aquisições/contratações realizadas com pessoas jurídicas inscritas/enquadradas no MEI ou SIMPLES NACIONAL, devendo ser encaminhado juntamente com a Nota Fiscal a declaração de enquadramento, conforme modelo ANEXO I da IN 1.234/12.

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c581d272-3363-464b-a65d-ee9d0c353cb9.

Quaisquer erros ou omissões na documentação fiscal serão motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o financiamento deste objeto correrão por conta da dotação orçamentária: 25.002.04.122.0004.2745.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

18. PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução/vigência: 12 (doze) meses.

19. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de seguro veicular total (compreensiva, danos à terceiros e assistência 24h) para 01 (um) veículo oficial pertencente à frota desta Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, Fiat Grand Siena 2016/2017 – Placa BAV 2215 – RENAVAM: 01098970893, conforme especificações constantes deste instrumento.

Daniela Santos Martins
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, com base nos elementos técnicos que o fundamentam, inclusive quanto aos valores referenciais e o cronograma físico-financeiro.
Declaro que os Gestores e Fiscais de contrato indicados tiveram ciência da designação e amplo conhecimento do objeto a ser contratado.

Cambé, 13 de outubro de 2026.

Andréia Cristina da Silva
Diretora-Presidente

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c581d272-3363-464b-a65d-ee9d0c353cb9.

Assinado eletronicamente por:
* DANIELA SANTOS MARTINS (***.855.069-**)
 em 13/10/2026 11:28:53 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c581d272-3363-464b-a65d-ee9d0c353cb9

Prefeitura de Cambé

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 9/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 5. Documentos Diversos nº 98/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8358f06a-1fca-4a71-8c5b-01cbcbdb6c28

Espécie/Tipo	Documentos Diversos
Número	98/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Portaria de Nomeação Comissão de Licitação
Restrições	"Interno"

PORTARIA Nº 007 / 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL CAMBÉ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e outras normas pertinentes**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **Daniela Santos Martins,** matrícula nº 628170, devidamente cedida a esta Autarquia, para exercer a função de **Agente de Contratação**, podendo atuar também como **Pregoeira**, quando necessário, sendo responsável pela condução dos processos de compras e licitações no âmbito da Autarquia Municipal Cambé Previdência, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O exercício das funções de Agente de Contratação e Pregoeira dar-se-á, preferencialmente, de forma não cumulativa, salvo necessidade administrativa.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas, igualmente cedidas a esta Autarquia, para compor a **Equipe de Apoio**, podendo atuar como substitutas da servidora designada no artigo anterior, nos casos de ausência, impedimento ou necessidade administrativa, mediante designação específica:

I – **Aniele do Prado Paviani**;
II – **Vanessa Maria da Silva Tofalini**.

Art. 3º Os servidores designados para atuar nos procedimentos de contratação pública deverão possuir qualificação compatível com as atribuições exercidas, bem como participar de cursos de capacitação e atualização promovidos por Escolas de Governo, Tribunais de Contas ou outras instituições reconhecidas, observando-se as exigências da legislação vigente.

§1º No desempenho de suas funções, os servidores deverão observar rigorosamente as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas correlatas.

§2º Compete aos servidores designados, no âmbito de suas atribuições:

Assinado eletronicamente por ANIELE DO PRADO PAVIANI, VANESSA MARIA DA SILVA TOFALINI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/

I – Atuar na condução dos procedimentos licitatórios e de contratação direta;
II – auxiliar no planejamento das contratações públicas da Autarquia;
III – acompanhar, em conjunto com os setores responsáveis, os prazos de vigência dos contratos administrativos;
IV – observar as regulamentações, portarias, decretos e instruções normativas expedidas, inclusive pelo Poder Executivo Municipal, que disciplinem os procedimentos de compras e licitações.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 002/2026, de 22 de janeiro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2026, com vigência limitada ao exercício de 2026, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, conforme necessidade da Administração Pública.

Cambé – PR, 24 de março de 2026.

Andréia Cristina da Silva
Diretora-Presidente

Assinado eletronicamente por ANDREIA CRISTINA DA SILVA em 24/03/2026 às 15:54:41 -0300 sob o nº 1.689.601.552.706.305.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/3376/2026/3

Assinado eletronicamente por:
* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (***.958.749-**)
 em 24/03/2026 15:11:29 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/4c7e2428-9535-414d-90ed-c55273d38b57



Assinado eletronicamente por CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8358f06a-1fca-4a71-8c5b-01cbcbdb6c28.

Assinado eletronicamente por:
* CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA (09427503000112)
em 24/03/2026 15:13:21 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8358f06a-1fca-4a71-8c5b-01cbcbdb6c28



Prefeitura de Cambé

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 9/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 6. Propostas de Preço de Licitação nº 1/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/6d02448a-3fdf-493c-8ebf-d6e9ab66b804

Espécie/Tipo	Propostas de Preço de Licitação
Número	1/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Orçamentos recebidos
Restrições	"Interno"

ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA FROTA

Orçamento: 245497653	
Sucursal/Apólice Anterior: 7/19022551	**Operação de Negócio:** Convencional
Tipo de Emissão: Renovação	**Tarifa:** Agosto/2026
Início da Vigência: 21/10/2026	**Data do Orçamento:** 20/08/2026
Término da Vigência: 21/10/2027	**Versão do cálculo:** 1
Quantidade de Itens: 1	**Última Liberação:** 24/08/2026
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais	

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(45) 32663014	LI0M5J

Dados do cliente

Razão Social: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	
CNPJ: 20.237.599/0001-99	**Tipo Pessoa:** Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R$ 567,47
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R$ 225,02
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R$ 71,24
APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ)	R$ 89,48
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R$ 4,45
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R$ 63,18
26A - Carro Extra Básico 15 Dias (R$ 1.350, Limitado à R$ 90/dia) - Rede Referenciada	R$ 23,36
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R$ 88,30
J01 - Custos de Defesa - RCF - 10% limitado a R$ 20.000,00	R$ 2,96
ACESSÓRIO CARROCERIA	R$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R$ 1.135,46

IOF: 0,00%	**Prêmio à vista do seguro:** R$ 1.135,46

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

A VALIDADE DO SEGURO INICIA-SE COM O RECEBIMENTO OU A TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. PARA A EMISSÃO DA APÓLICE, A COMPANHIA PODERÁ SOLICITAR VISTORIA PRÉVIA OU NOTA FISCAL DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (COMO O DOCUMENTO DE BLINDAGEM) OU INSTALAÇÃO DE RASTREADOR.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Nos seguros destinados a veículos utilizados no transporte rodoviário de cargas, quando o veículo estiver cadastrado no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas RNTRC da ANTT e houver obrigatoriedade legal de contratação do Seguro de Responsabilidade Civil de Veículo - RC-V (Lei nº 14.599/2023), a cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos - RCF-V, quando contratada, será tratada como segundo risco, exceto se o veículo estiver descarregado. Nessas situações, a indenização securitária da cobertura RCF-V somente será devida após o esgotamento dos limites de indenização previstos para o seguro obrigatório RC-V, contratado pelo Segurado nesta ou em outra Seguradora. A ausência de contratação do RC-V obrigatório não transfere ao seguro RCF-V a cobertura do primeiro risco.

Os valores deste orçamento são válidos até 19/09/2026

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto- 1° Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Carne

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
1	0,00%	R$ 1.135,46	R$ 1.135,46
2	0,00%	R$ 567,73	R$ 1.135,46
3	0,00%	R$ 378,49	R$ 1.135,47
4	0,00%	R$ 283,86	R$ 1.135,44
5	0,00%	R$ 227,09	R$ 1.135,45
6	0,00%	R$ 189,24	R$ 1.135,44
7	0,00%	R$ 162,21	R$ 1.135,47
8	0,00%	R$ 141,93	R$ 1.135,44
9	0,00%	R$ 126,16	R$ 1.135,44
10	0,00%	R$ 113,55	R$ 1.135,50

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
1	0,00%	R$ 1.135,46	R$ 1.135,46

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
2	0,00%	R$ 567,73	R$ 1.135,46
3	0,00%	R$ 378,49	R$ 1.135,47
4	0,00%	R$ 283,86	R$ 1.135,44
5	0,00%	R$ 227,09	R$ 1.135,45
6	0,00%	R$ 189,24	R$ 1.135,44
7	0,00%	R$ 162,21	R$ 1.135,47
8	0,00%	R$ 141,93	R$ 1.135,44
9	0,00%	R$ 126,16	R$ 1.135,44
10	0,00%	R$ 113,55	R$ 1.135,50

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
1	0,00%	R$ 1.135,46	R$ 1.135,46
2	0,00%	R$ 567,73	R$ 1.135,46
3	0,00%	R$ 378,49	R$ 1.135,47
4	0,00%	R$ 283,86	R$ 1.135,44
5	0,00%	R$ 227,09	R$ 1.135,45
6	0,00%	R$ 189,24	R$ 1.135,44
7	0,00%	R$ 162,21	R$ 1.135,47
8	0,00%	R$ 141,93	R$ 1.135,44
9	0,00%	R$ 126,16	R$ 1.135,44
10	0,00%	R$ 113,55	R$ 1.135,50

Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
1	0,00%	R$ 1.135,46	R$ 1.135,46
2	0,00%	R$ 567,73	R$ 1.135,46
3	0,00%	R$ 378,49	R$ 1.135,47
4	0,00%	R$ 283,86	R$ 1.135,44
5	0,00%	R$ 227,09	R$ 1.135,45
6	0,00%	R$ 189,24	R$ 1.135,44
7	0,00%	R$ 162,21	R$ 1.135,47
8	0,00%	R$ 141,93	R$ 1.135,44
9	0,00%	R$ 126,16	R$ 1.135,44
10	0,00%	R$ 113,55	R$ 1.135,50

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 245497653

Dados do Cliente:

Razão Social:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV		
CNPJ:	20.237.599/0001-99	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	20/08/2026	Validade:	19/09/2026
Tarifa:	Agosto/2026	Última Liberação:	24/08/2026
Vigência:	21/10/2026 - 21/10/2027	Quantidade de Itens:	1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	17/09/2026
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: FIAT - GRAND SIENA ESSENCE 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2016/2017 CÓDIGO FIPE: 13790 0Km: Não PLACA: BAV2215 CHASSI: 9BD19716TH3314504 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: CAMBE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: CAMBE PREVIDENCIA CNPJ: 20.237.599/0001-99 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 19022551 CLASSE BÔNUS:3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 4.545,00 Tipo: NEGOCIADA DMT 1R - IS R$ 200.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R$ 60.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. J01 Cls. 45V Cls. 26A Vidros 076 / IS: R$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Parabrisa: R$ 285,00 Retrovisores: R$ 210,00 Laterais: R$ 120,00 Lanternas: R$ 145,00 Lanternas LED: R$ 580,00 Faróis LED: R$ 1.250,00 Faróis XENON: R$ 1.250,00 Vidro Traseiro: R$ 325,00 Faróis: R$ 340,00 TOTAL	R$ 567,47 R$ 225,02 R$ 71,24 R$ 89,48 R$ 4,45 R$ 2,96 R$ 88,30 R$ 23,36 R$ 63,18 R$ 1.135,46

Índice de Cobertura:	
DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:	
26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:	
78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:	
45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:	
CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS
CLS. J01	J01 - CUSTOS DE DEFESA

Acessórios:	
CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38
MATRIZ – Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil - www.mapfre.com.br

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMBE PR
CNPJ: 20.237.599/0001-99
São Paulo, 07 de Outubro de 2026.

Ref: Orçamento de Seguro para veículo desta Administração

1. QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Proponente: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38 - **Insc. Estadual**: 108.244.683-111 - **Insc. Municipal**: 1069937-6

Endereço: Av. Nações Unidas, 14.261, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

VEÍCULO	CHASSI	PLACA	CASCO	FRANQUIA	DMT 1R	DCT 1R	DMO 1R	APP C/ DMH	CUSTO SEGURO
FIAT - GRAND SIENA ESSENCE 1.6 16V FLEX	9BD19716TH3314504	BAV2215	100%	R$ 4.545,00	R$200.000,00	R$200.000,00	R$30.000,00	R$ 60.000,00	R$ 3.250,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO
CARRO RESERVA 15 DIAS
COBERTURA VIDROS COMPLETOS

Valor total do orçamento: R$ 5.250,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
JALAPÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ
CNPJ 08.950.781/0001-97
Consultor de Seguros: João Amarildo Filetti
(63) 3028-4565 / (63) 98401-4500

COTAÇÃO

ALLIANZ AUTO

AUTOMÓVEL

Olá **AUTARQUIA MUNIC PREVID SOC SERV PUBL MUNIC CAMBE CAMBE PREVI**,
Agradecemos por cotar com a Allianz.
Você está recebendo a cotação de seguro para o seu carro **FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6 16V E.torQ Flex (Sublime) 4p**
Garantimos as condições desta cotação até **01/10/2026**.
Contrate agora!

SUAS INFORMAÇÕES

Nome: AUTARQUIA MUNIC PREVID SOC SERV PUBL MUNIC CA **CPF/CNPJ:** 20.237.599/0001-99

INFORMAÇÕES DO SEU SEGURO

Vigência: das 24H de 21/10/2026 às 24H de 21/10/2027
Tipo de Seguro: Seguro Novo
Veículo: FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6 16V E.torQ Flex (Sublime) 4p
Cód. FIPE: 001399-4
Placa: BAV2215
Chassi: 9BD19716TH3314504
Zero Km: Não
Ano/Modelo: 2017
Categoria de Risco: Automóvel - Comercial
Kit gás: Não

Nº da Apólice:
Produto: Automoveis 1211
Versão: 000160/160.09
Condições Gerais: 08/2026
Classe Bônus: 00
Grupo: 00
CEP Pernoite: 86181-310
Finalidade de Uso: Utilização Empresarial

INFORMAÇÕES DO CONDUTOR PRINCIPAL

Condutor indeterminado

DETALHES DAS OFERTAS

A tabela abaixo indica o Limite Máximo de Indenização a ser contratado, que poderá ser utilizado em caso de sinistro com risco coberto, e o preço por cobertura da Oferta a ser contratada em R$ (para a Carta Verde, os valores das cobertura são em U$).
Para saber mais detalhes sobre coberturas e serviços, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

Coberturas	Roubo e Furto *		Básico		Ampliado	
	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
Casco - Básica Compreensiva - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE	530,58	100% FIPE	2.411,42	100% FIPE	2.411,42
RCF** - Danos Materiais	100.000,00	2.409,73	100.000,00	2.457,92	150.000,00	2.642,92
RCF** - Danos Corporais	100.000,00	143,11	100.000,00	145,98	150.000,00	156,97
RCF** - Danos Morais e Estéticos	20.000,00	112,93	10.000,00	57,59	20.000,00	115,19
Carta Verde - Danos Materiais	20.000,00	54,48	20.000,00	55,57	20.000,00	55,57
Carta Verde - Danos Corporais	40.000,00	35,02	40.000,00	35,72	40.000,00	35,72
APP*** - Morte	10.000,00	21,22	20.000,00	43,29	20.000,00	43,29
APP*** - Invalidez Permanente	10.000,00	21,22	20.000,00	43,29	20.000,00	43,29
RCF** - Gastos com Defesa	10.000,00	261,02	10.000,00	266,23	15.000,00	286,26
Assistência 24 hs	Plano 3	665,31	Plano 3	678,62	Plano 3	678,62

24-09-2026 14:12:50 041111100840TF22CI39 4016567 OP

Coberturas	Roubo e Furto *		Básico		Ampliado	
	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
Vidros, lanternas, faróis e retrovisores	Plano 2	161,74	Plano 2	164,99	Plano 2	164,99
Carro Reserva	15 Dias	64,44	15 Dias	65,71	15 Dias	65,71
Tipo de Carro Reserva	Básico	-	Básico	-	Básico	-
Guincho	Km Livre	-	Km Livre	-	Km Livre	-
Preço Líquido	4.480,80		6.426,33		6.699,95	
Tx. Mensal Juros	0,00		0,00		0,00	
Valor Juros (R$)	0,00		0,00		0,00	
IOF	330,69		474,27		494,46	
Preço Total	**4.811,49**		**6.900,60**		**7.194,41**	

Coberturas	Completo		Master		Exclusivo	
	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
Casco - Básica Compreensiva - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE	2.411,42	100% FIPE	2.411,42	100% FIPE	2.411,42
RCF** - Danos Materiais	200.000,00	2.885,01	400.000,00	3.173,51	1.000.000,00	3.761,44
RCF** - Danos Corporais	200.000,00	214,17	400.000,00	230,21	1.000.000,00	265,79
RCF** - Danos Morais e Estéticos	30.000,00	172,79	60.000,00	345,58	150.000,00	863,94
Carta Verde - Danos Materiais	20.000,00	55,57	20.000,00	55,57	20.000,00	55,57
Carta Verde - Danos Corporais	40.000,00	35,72	40.000,00	35,72	40.000,00	35,72
APP*** - Morte	20.000,00	43,29	30.000,00	64,94	30.000,00	64,94
APP*** - Invalidez Permanente	20.000,00	43,29	30.000,00	64,93	30.000,00	64,93
RCF** - Gastos com Defesa	20.000,00	312,49	40.000,00	343,74	100.000,00	407,43
Assistência 24 hs	Plano 3	678,62	Plano 3	678,62	Plano 3	678,62
Vidros, lanternas, faróis e retrovisores	Plano 2	164,99	Plano 2	164,99	Plano 2	164,99
Carro Reserva	15 Dias	65,71	15 Dias	65,71	15 Dias	65,71
Tipo de Carro Reserva	Básico	-	Básico	-	Básico	-
Guincho	Km Livre	-	Km Livre	-	Km Livre	-
Preço Líquido	7.083,07		7.634,94		8.840,50	
Tx. Mensal Juros	0,00		0,00		0,00	
Valor Juros (R$)	0,00		0,00		0,00	
IOF	522,73		563,46		652,43	
Preço Total	**7.605,80**		**8.198,40**		**9.492,93**	

*Pacote com coberturas válidas somente para eventos relacionados a Roubo, Furto ou Incêndio total. Não sendo válidas para eventos de Colisão ou perda parcial em Roubo, Furto e Incêndio.

** RCF: Responsabilidade Civil Facultativa | *** APP: Acidentes Pessoais de Passageiros

Veja outras formas de pagamentos disponíveis na seção OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: Débito em conta bancária **Nº de Parcelas:** 1

CARRO RESERVA

Modelo	Quantidade de Diárias	Sinistro como terceiro em seguradora
Básico	15 dias	7 dias

Para regras de utilização, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

FRANQUIA - PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA

Você terá participação obrigatória, como parte do valor dos prejuízos, em caso de sinistro indenizável de perda parcial:

Franquia	Valor (R$)
50% da Normal	2.815,48

ASSISTÊNCIA A VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES - PLANO 2

Cobertura	Franquia (R$)	Cobertura	Franquia (R$)
Parabrisa	290,00	Lanternas Led	195,00
Vidros Laterais	155,00	Retrovisores	166,00
Vidro Traseiro	333,00	Lanterna Convencional	171,00
Farol Convencional	390,00	Farol Auxiliar/Milha	142,00
Farol Xênon e Led	525,00	Lanterna Auxiliar	144,00

Sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.
Consulte as condições de cobertura, abrangência e os danos, itens e tecnologias não cobertos de cada serviço do plano contratado nas Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

ASSISTÊNCIA 24H

Alguns dos serviços que você pode acionar:

PLANO 3	
Serviços	
Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado: Km Livre	2º Guincho em caso da mesma pane
Pane seca	Chaveiro
Troca de pneu	Motorista amigo
Carro substituto	

As informações de serviços de Assistência 24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto no site allianz.com.br/carro para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura.

OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Confira abaixo as formas de pagamento disponíveis, taxas de juros e valores de parcelas, já com IOF incluso:

Boleto Bancário		Oferta (R$)					
Parcelas	Juros	Roubo e Furto	Básico	Ampliado	Completo	Master	Exclusivo
01	sem juros	4.811,48	6.900,59	7.194,41	7.605,80	8.198,40	9.492,93
02	5,00%	2.464,41	3.534,45	3.684,93	3.895,65	4.199,18	4.862,23
03	5,00%	1.682,68	2.413,29	2.516,04	2.659,92	2.867,16	3.319,88
04	5,00%	1.292,28	1.853,37	1.932,29	2.042,78	2.201,94	2.549,63
05	5,00%	1.058,41	1.517,96	1.582,59	1.673,09	1.803,45	2.088,21
06	5,00%	902,80	1.294,79	1.349,92	1.427,11	1.538,31	1.781,21
07	5,00%	791,92	1.135,77	1.184,12	1.251,84	1.349,37	1.562,44
08	5,00%	708,99	1.016,83	1.060,12	1.120,74	1.208,06	1.398,82
09	5,00%	644,69	924,61	963,98	1.019,10	1.098,50	1.271,96
10	5,00%	593,43	851,10	887,34	938,08	1.011,17	1.170,83

Débito em Conta		Oferta (R$)					
Parcelas	Juros	Roubo e Furto	Básico	Ampliado	Completo	Master	Exclusivo
01	sem juros	4.811,48	6.900,59	7.194,41	7.605,80	8.198,40	9.492,93
02	sem juros	2.405,74	3.450,29	3.597,20	3.802,90	4.099,20	4.746,46
03	sem juros	1.603,82	2.300,19	2.398,13	2.535,26	2.732,80	3.164,31
04	sem juros	1.202,87	1.725,14	1.798,60	1.901,45	2.049,60	2.373,23
05	sem juros	962,29	1.380,11	1.438,88	1.521,16	1.639,68	1.898,58
06	sem juros	801,91	1.150,09	1.199,06	1.267,63	1.366,40	1.582,15
07	2,20%	733,03	1.051,30	1.096,07	1.158,74	1.249,02	1.446,25
08	2,30%	650,37	932,76	972,47	1.028,08	1.108,19	1.283,17
09	2,75%	594,42	852,52	888,82	939,64	1.012,85	1.172,79
10	2,95%	546,49	783,77	817,14	863,87	931,18	1.078,21

Cartão de Crédito		Oferta (R$)					
Parcelas	Juros	Roubo e Furto	Básico	Ampliado	Completo	Master	Exclusivo
01	sem juros	4.811,48	6.900,59	7.194,41	7.605,80	8.198,40	9.492,93
02	sem juros	2.405,74	3.450,29	3.597,20	3.802,90	4.099,20	4.746,46
03	sem juros	1.603,82	2.300,19	2.398,13	2.535,26	2.732,80	3.164,31
04	sem juros	1.202,87	1.725,14	1.798,60	1.901,45	2.049,60	2.373,23
05	sem juros	962,29	1.380,11	1.438,88	1.521,16	1.639,68	1.898,58
06	sem juros	801,91	1.150,09	1.199,06	1.267,63	1.366,40	1.582,15
07	sem juros	687,35	985,79	1.027,77	1.086,54	1.171,20	1.356,13
08	sem juros	601,43	862,57	899,30	950,72	1.024,80	1.186,61
09	sem juros	534,60	766,73	799,37	845,08	910,93	1.054,77
10	sem juros	481,14	690,05	719,44	760,58	819,84	949,29

SEU CORRETOR

CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

E-mail: atendimento@consisus.com.br **Telefone:** 4532663014 **Código:** 4016567

SUSEP Nº: 202047354 **Flilial:** 57

DESCONTO EM OUTROS PRODUTOS

Contratando o Allianz Auto, você tem condições especiais nos seguros **Allianz Residência e Acidentes Pessoais Individual.** Aproveite e proteja tudo o que mais importa para você. Fale com seu Corretor.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aceitação do Risco: A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 25 dias, a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação por qualquer Órgão da Administração Pública. Esta cotação foi efetuada com base nas informações apresentadas no pedido de cotação. Eventuais divergências, alterações de informações, incluindo data de vigência ou, ainda, parecer desfavorável apurado na inspeção de risco realizada entre a data da cotação e do início de vigência, poderão gerar modificações na cotação ora apresentada, ficando a seguradora isenta de garantir o valor do prêmio inicialmente ofertado. Válido somente como estimativa de cotação.

Eventos climáticos: A mudança climática afeta a todos. Tomar medidas preventivas é necessário para reduzir os efeitos dos eventos climáticos e, consequentemente, o aumento nos gastos com sinistros. Você sabia que é possível reduzir ou até mesmo prevenir danos relacionados ao clima? No nosso blog Dicas Auto com a Allianz Brasil, você pode descobrir o que fazer e como isso pode ter um efeito positivo na sua cobertura de seguro.

Documentos Obrigatórios:

Vistoria Prévia Obrigatória

Questionário de Avaliação de Risco assinado pelo Proponente.

Carta Verde: documento exigido pelas autoridades para ingresso de veículos de passeio, pick-ups leves e/ou pesadas e motos nos países do MERCOSUL. Esta cobertura está incluída para os seguros emitidos nos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul. Para saber mais, consulte as Condições Gerais em allianz.com.br

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

PROCESSO SUSEP: 15414.002216/2004-57.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

PORTO ALEGRE, 24 de Setembro de 2026

Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

Prefeitura de Cambé

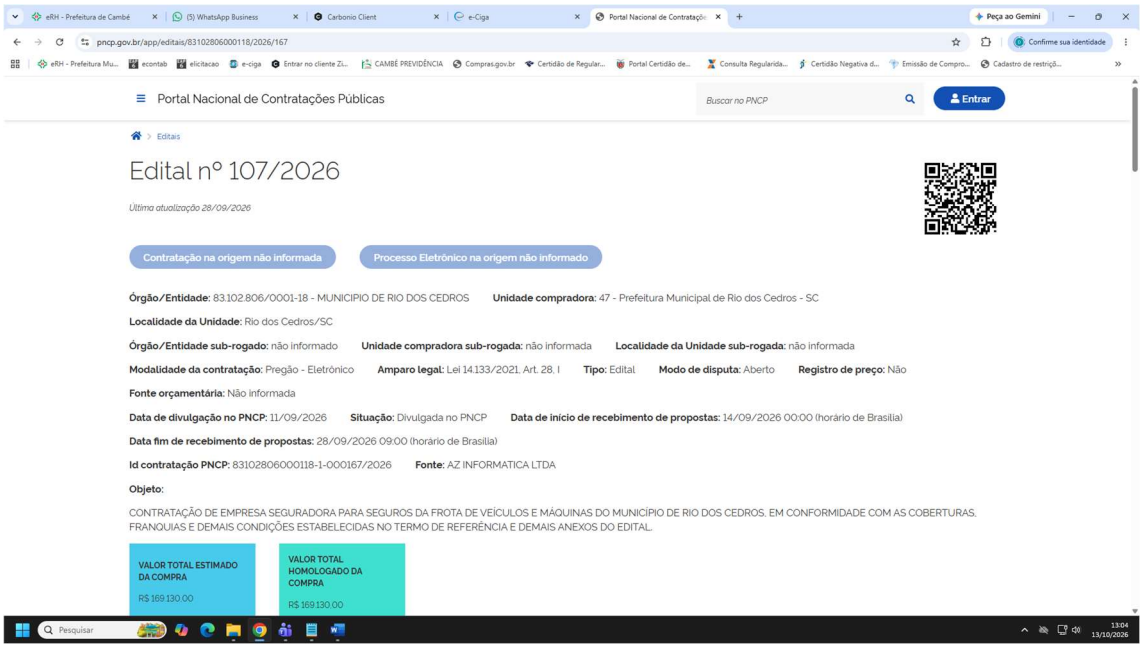
Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 9/2026/Autarquia - Licitação e Compras

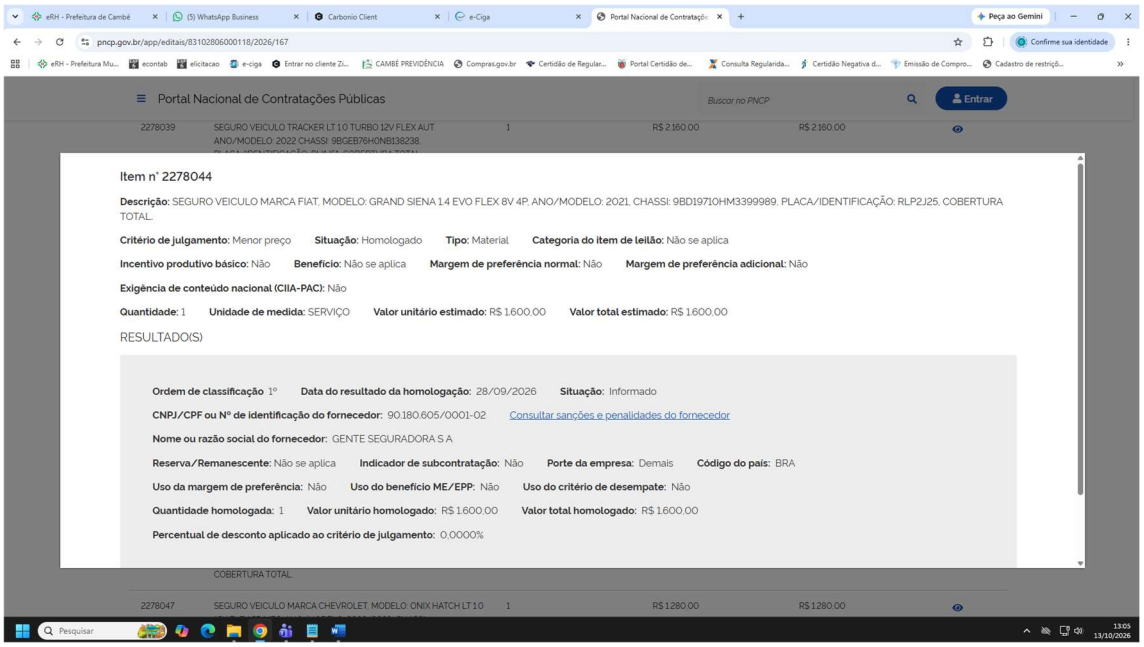
Peça 7. Documentos Diversos nº 99/2026/Autarquia - Licitação e Compras

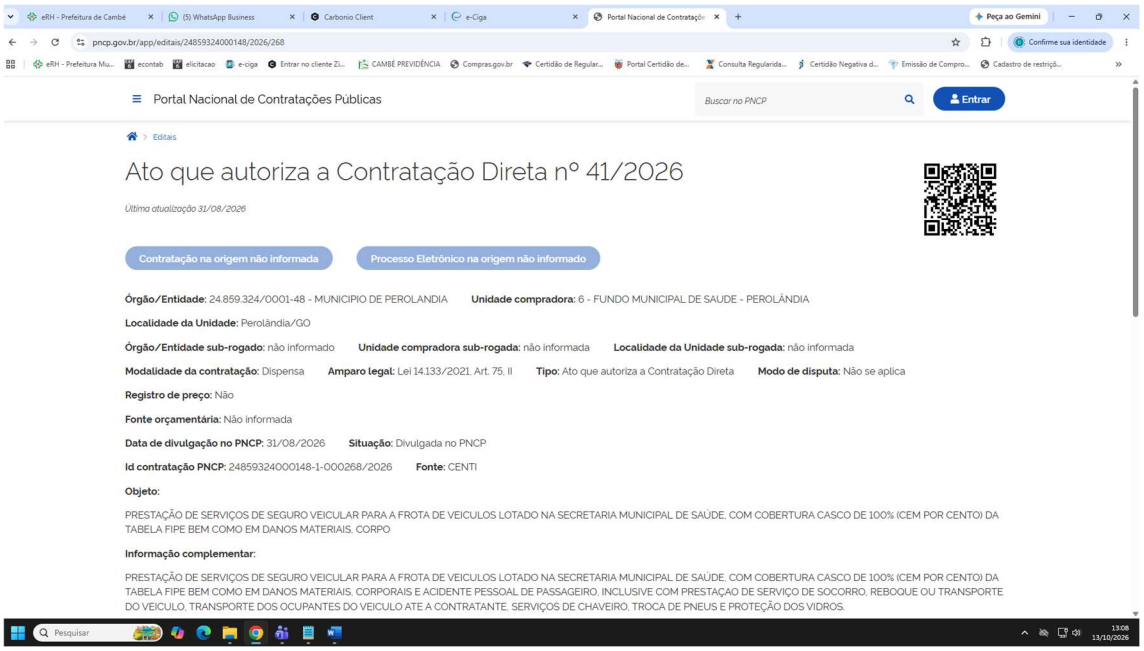
Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/24b504f5-483c-4450-8278-4df99592ec2e

Espécie/Tipo	Documentos Diversos
Número	99/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Pesquisa PNCP
Restrições	"Interno"


Portal Nacional de Contratações Públicas
Buscar no PNCP
Entrar
Editais
Edital nº 107/2026
Última atualização 28/09/2026
Contratação na origem não informada
Processo Eletrônico na origem não informado
Órgão/Entidade: 83.102.806/0001-18 - MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS
Unidade compradora: 47 - Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC
Localidade da Unidade: Rio dos Cedros/SC
Órgão/Entidade sub-rogado: não informado
Unidade compradora sub-rogada: não informada
Localidade da Unidade sub-rogada: não informada
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Tipo: Edital
Modo de disputa: Aberto
Registro de preço: Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 11/09/2026
Situação: Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 14/09/2026 00:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 28/09/2026 09:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 83102806000118-1-000167/2026
Fonte: AZ INFORMATICA LTDA
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA SEGUROS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, EM CONFORMIDADE COM AS COBERTURAS, FRANQUIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R$ 169.130,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 169.130,00


Portal Nacional de Contratações Públicas
Buscar no PNCP
Entrar
2278039 SEGURO VEICULO TRACKER LT 1.0 TURBO 12V FLEX AUT ANO/MODELO: 2022 CHASSI: 9BGEB76H0NB138238. 1 R$ 2.160,00 R$ 2.160,00
Item nº 2278044
Descrição: SEGURO VEICULO MARCA FIAT, MODELO: GRAND SIENA 1.4 EVO FLEX 8V 4P, ANO/MODELO: 2021, CHASSI: 9BD19710HM3399989, PLACA/IDENTIFICAÇÃO: RLP2J25, COBERTURA TOTAL.
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Não se aplica
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não
Quantidade: 1
Unidade de medida: SERVIÇO
Valor unitário estimado: R$ 1.600,00
Valor total estimado: R$ 1.600,00
RESULTADO(S)
Ordem de classificação 1º
Data do resultado da homologação: 28/09/2026
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 90.180.605/0001-02
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: GENTE SEGURADORA S A
Reserva/Remanescente: Não se aplica
Indicador de subcontratação: Não
Porte da empresa: Demais
Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não
Uso do benefício ME/EPP: Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1
Valor unitário homologado: R$ 1.600,00
Valor total homologado: R$ 1.600,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%
COBERTURA TOTAL.
2278047 SEGURO VEICULO MARCA CHEVROLET, MODELO: ONIX HATCH LT 1.0 1 R$ 1.280,00 R$ 1.280,00



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 41/2026

Última atualização 31/08/2026

Contratação na origem não informada | Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 24.859.324/0001-48 - MUNICIPIO DE PEROLANDIA **Unidade compradora:** 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA

Localidade da Unidade: Perolândia/GO

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada **Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 31/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

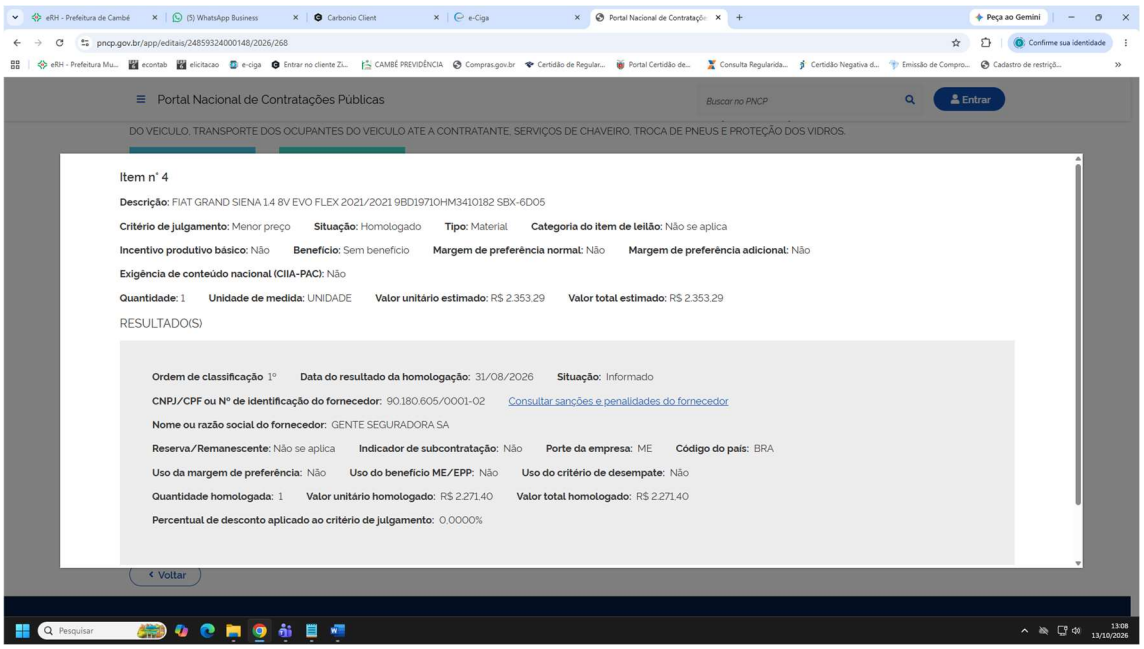
Id contratação PNCP: 24859324000148-1-000268/2026 **Fonte:** CENTI

Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DE VEICULOS LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM COBERTURA CASCO DE 100% (CEM POR CENTO) DA TABELA FIPE BEM COMO EM DANOS MATERIAIS, CORPO

Informação complementar:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DE VEICULOS LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM COBERTURA CASCO DE 100% (CEM POR CENTO) DA TABELA FIPE BEM COMO EM DANOS MATERIAIS, CORPORAIS E ACIDENTE PESSOAL DE PASSAGEIRO, INCLUSIVE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOCORRO, REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEICULO, TRANSPORTE DOS OCUPANTES DO VEICULO ATE A CONTRATANTE, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, TROCA DE PNEUS E PROTEÇÃO DOS VIDROS.



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

DO VEICULO, TRANSPORTE DOS OCUPANTES DO VEICULO ATE A CONTRATANTE, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, TROCA DE PNEUS E PROTEÇÃO DOS VIDROS.

Item nº 4

Descrição: FIAT GRAND SIENA 1.4 8V EVO FLEX 2021/2021 9BD19710HM3410182 SBX-6D05

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R$ 2.353,29 **Valor total estimado:** R$ 2.353,29

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 31/08/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 90.180.605/0001-02 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GENTE SEGURADORA SA

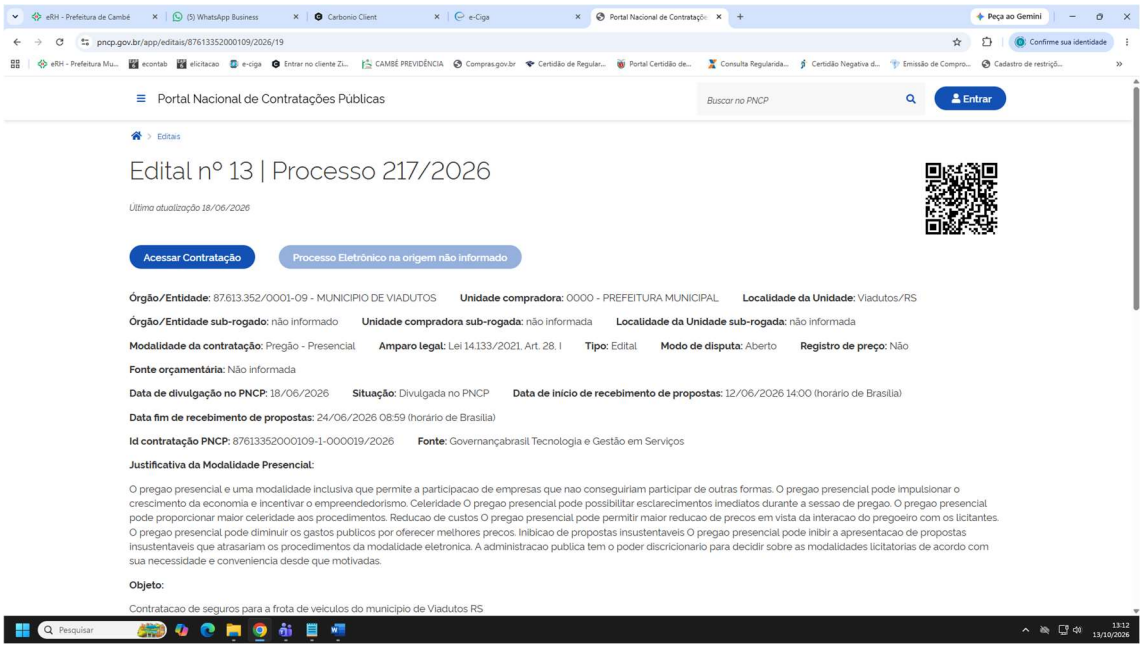
Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R$ 2.271,40 **Valor total homologado:** R$ 2.271,40

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Voltar



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Editais

Edital nº 13 | Processo 217/2026

Última atualização 18/06/2026

Acessar Contratação | Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 87.613.352/0001-09 - MUNICIPIO DE VIADUTOS **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL **Localidade da Unidade:** Viadutos/RS

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada **Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 12/06/2026 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/06/2026 08:59 (horário de Brasília)

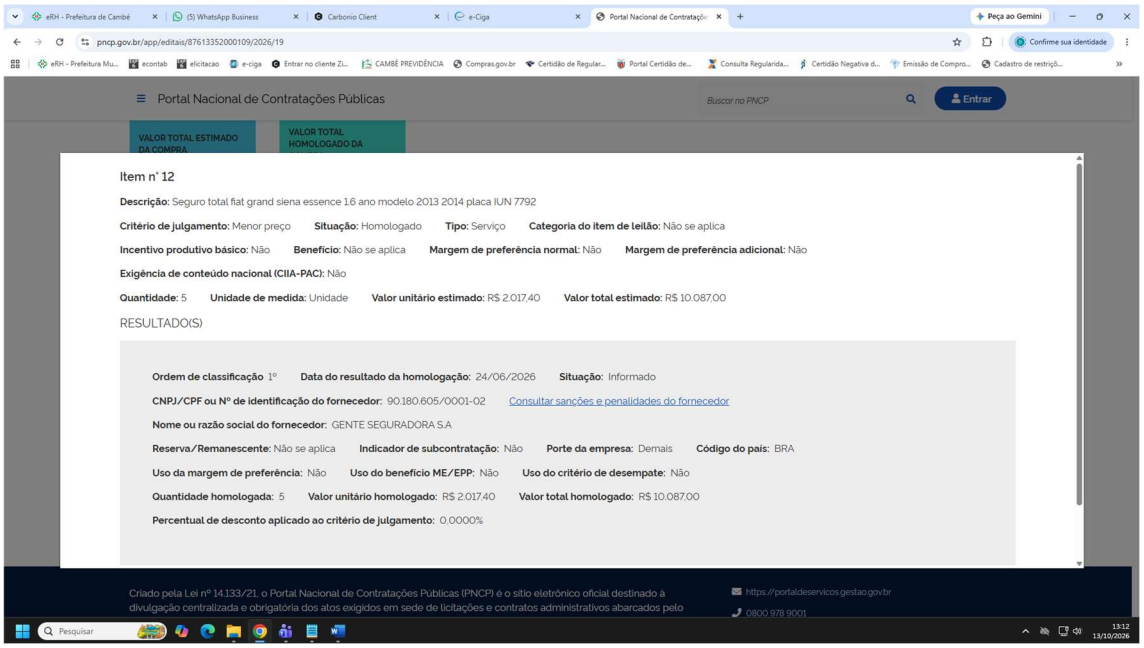
Id contratação PNCP: 87613352000109-1-000019/2026 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Justificativa da Modalidade Presencial:

O pregao presencial e uma modalidade inclusiva que permite a participacao de empresas que nao conseguiriam participar de outras formas. O pregao presencial pode impulsionar o crescimento da economia e incentivar o empreendedorismo. Celeridade O pregao presencial pode possibilitar esclarecimentos imediatos durante a sessao de pregao. O pregao presencial pode proporcionar maior celeridade aos procedimentos. Reducao de custos O pregao presencial pode permitir maior reducao de precos em vista da interacao do pregoeiro com os licitantes. O pregao presencial pode diminuir os gastos publicos por oferecer melhores precos. Inibicao de propostas insustentaveis O pregao presencial pode inibir a apresentacao de propostas insustentaveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletronica. A administracao publica tem o poder discricionario para decidir sobre as modalidades licitatorias de acordo com sua necessidade e conveniencia desde que motivadas.

Objeto:

Contratacao de seguros para a frota de veiculos do municipio de Viadutos RS



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA

Item nº 12

Descrição: Seguro total fiat grand siena essence 1.6 ano modelo 2013 2014 placa IUN 7792

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 5 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 2.017,40 **Valor total estimado:** R$ 10.087,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 24/06/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 90.180.605/0001-02 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GENTE SEGURADORA S.A

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

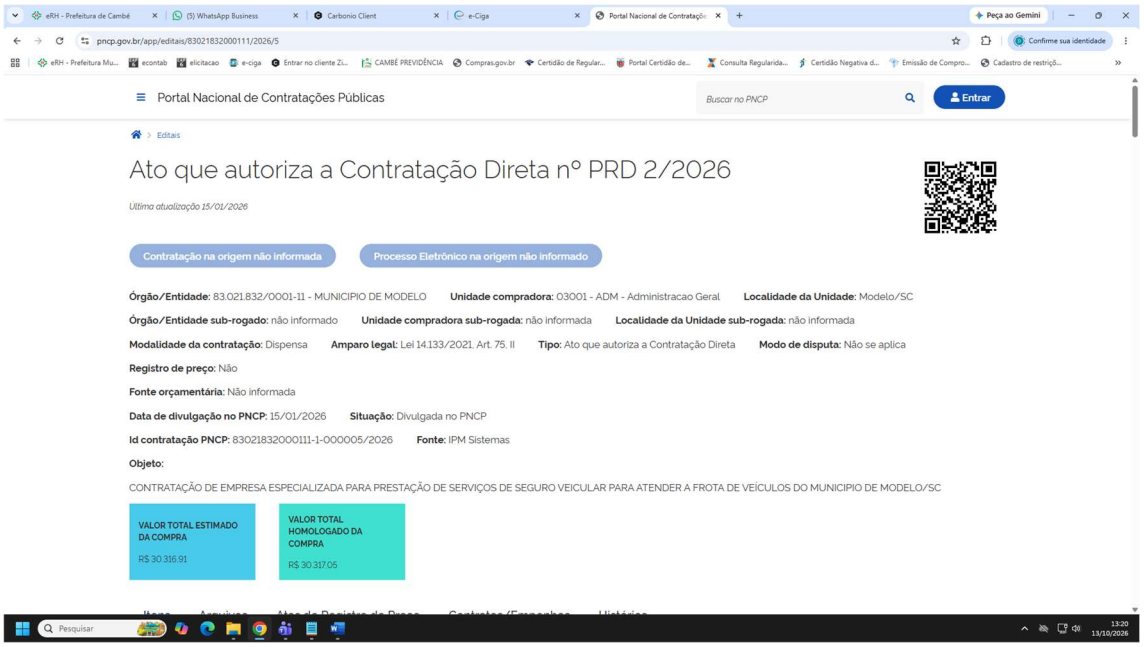
Quantidade homologada: 5 **Valor unitário homologado:** R$ 2.017,40 **Valor total homologado:** R$ 10.087,00

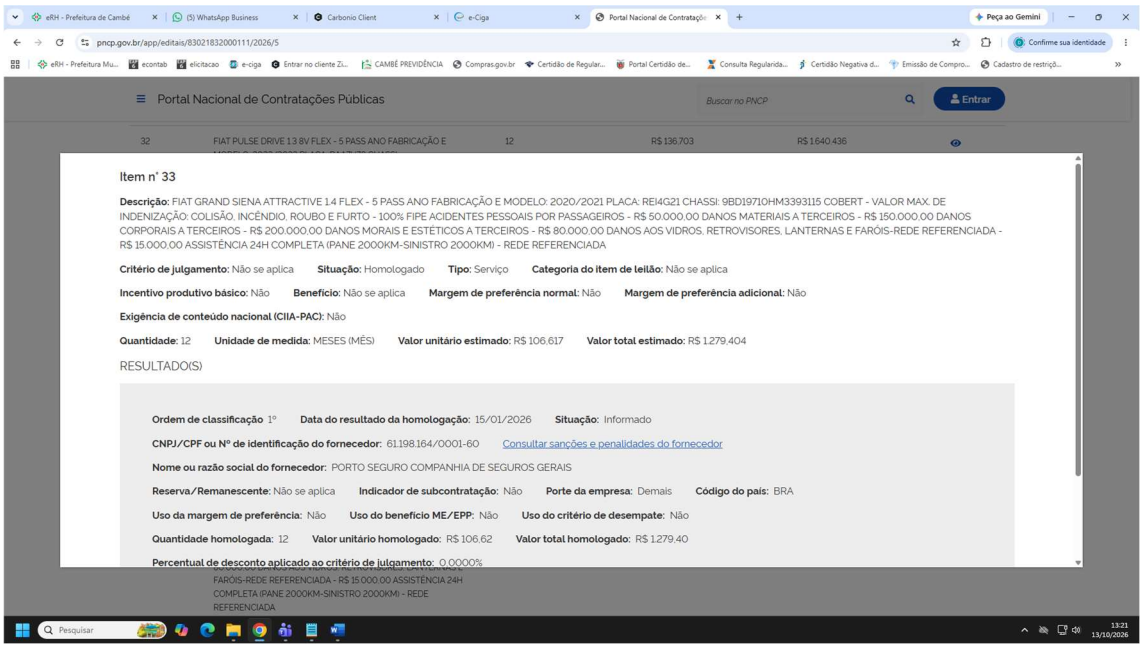
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

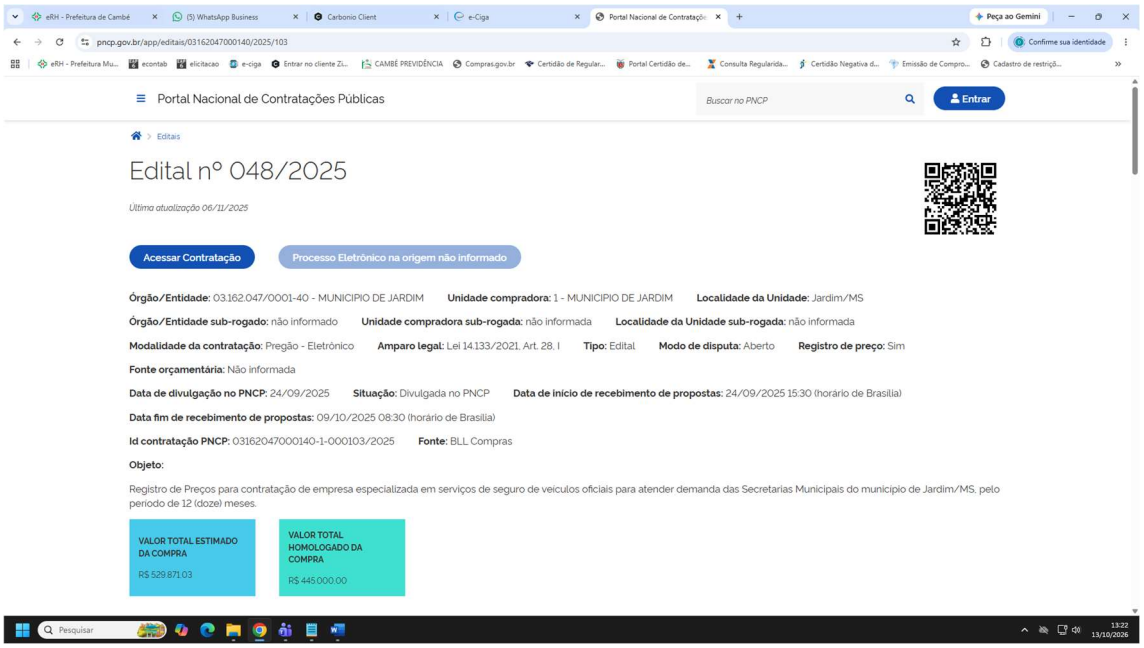
Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo

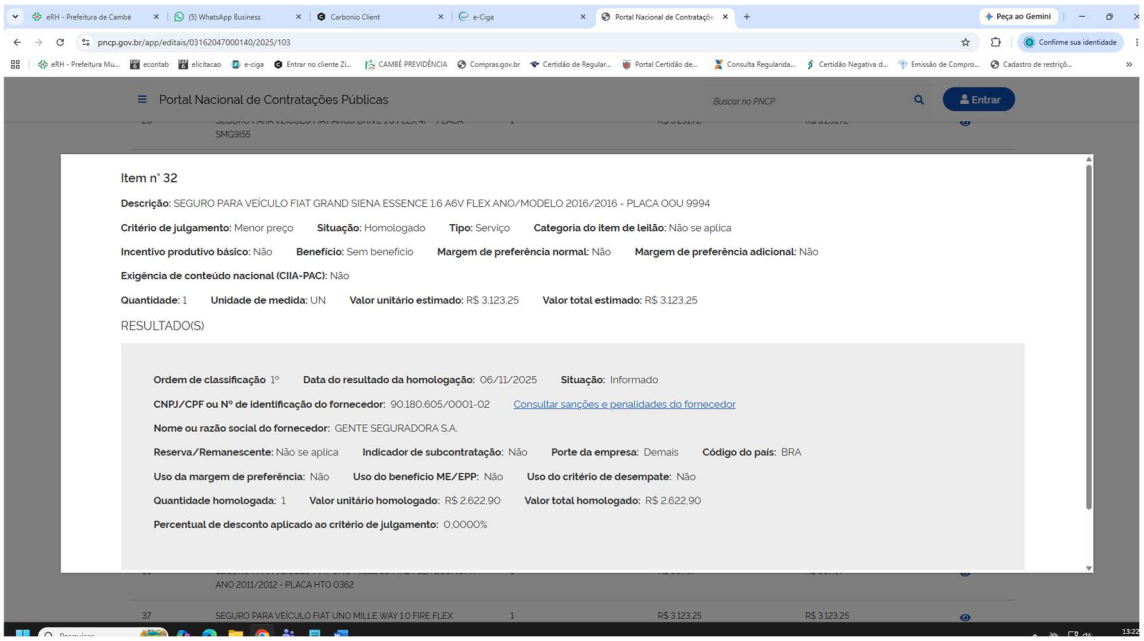
https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001


Portal Nacional de Contratações Públicas
Buscar no PNCP
Entrar
Editais
Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 2/2026
Última atualização 15/01/2026
Contratação na origem não informada
Processo Eletrônico na origem não informado
Órgão/Entidade: 83.021.832/0001-11 - MUNICIPIO DE MODELO
Unidade compradora: 03001 - ADM - Administracao Geral
Localidade da Unidade: Modelo/SC
Órgão/Entidade sub-rogado: não informado
Unidade compradora sub-rogada: não informada
Localidade da Unidade sub-rogada: não informada
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta
Modo de disputa: Não se aplica
Registro de preço: Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 15/01/2026
Situação: Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 83021832000111-1-000005/2026
Fonte: IPM Sistemas
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE MODELO/SC
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R$ 30.316,91
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 30.317,05


Portal Nacional de Contratações Públicas
Buscar no PNCP
Entrar
32
FIAT PULSE DRIVE 1.3 8V FLEX - 5 PASS ANO FABRICAÇÃO E
12
R$ 136.703
R$ 1.640.436
Item nº 33
Descrição: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX - 5 PASS ANO FABRICAÇÃO E MODELO: 2020/2021 PLACA: REI4G21 CHASSI: 9BD19710HM3393115 COBERT - VALOR MAX. DE INDENIZAÇÃO: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS - R$ 50.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS - R$ 150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS - R$ 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS - R$ 80.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA - R$ 15.000,00 ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM) - REDE REFERENCIADA
Critério de julgamento: Não se aplica
Situação: Homologado
Tipo: Serviço
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Não se aplica
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não
Quantidade: 12
Unidade de medida: MESES (MÊS)
Valor unitário estimado: R$ 106,617
Valor total estimado: R$ 1.279,404
RESULTADO(S)
Ordem de classificação 1º
Data do resultado da homologação: 15/01/2026
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 61.198.164/0001-60
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Reserva/Remanescente: Não se aplica
Indicador de subcontratação: Não
Porte da empresa: Demais
Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não
Uso do benefício ME/EPP: Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 12
Valor unitário homologado: R$ 106,62
Valor total homologado: R$ 1.279,40
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%
FARÓIS-REDE REFERENCIADA - R$ 15.000,00 ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM) - REDE REFERENCIADA


Portal Nacional de Contratações Públicas
Buscar no PNCP
Entrar
Editais
Edital nº 048/2025
Última atualização 06/11/2025
Acessar Contratação
Processo Eletrônico na origem não informado
Órgão/Entidade: 03.162.047/0001-40 - MUNICIPIO DE JARDIM Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE JARDIM Localidade da Unidade: Jardim/MS
Órgão/Entidade sub-rogado: não informado Unidade compradora sub-rogada: não informada Localidade da Unidade sub-rogada: não informada
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 24/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 24/09/2025 15:30 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 09/10/2025 08:30 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 03162047000140-1-000103/2025 Fonte: BLL Compras
Objeto:
Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de seguro de veículos oficiais para atender demanda das Secretarias Municipais do município de Jardim/MS, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R$ 529.871,03
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 445.000,00


Portal Nacional de Contratações Públicas
Buscar no PNCP
Entrar
Item nº 32
Descrição: SEGURO PARA VEÍCULO FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6 A6V FLEX ANO/MODELO 2016/2016 - PLACA OOU 9994
Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não
Quantidade: 1 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R$ 3.123,25 Valor total estimado: R$ 3.123,25
RESULTADO(S)
Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 06/11/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 90.180.605/0001-02 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: GENTE SEGURADORA S.A.
Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R$ 2.622,90 Valor total homologado: R$ 2.622,90
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%
37 SEGURO PARA VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY 1.0 FIRE FLEX 1 R$ 3.123,25 R$ 3.123,25

Prefeitura de Cambé

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 9/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 8. Documentos Diversos nº 100/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/85abaa87-b51f-4c84-b34c-0199365e68e4

Espécie/Tipo	Documentos Diversos
Número	100/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Classificação
Restrições	"Interno"

CLASSIFICAÇÃO

De acordo com a Portaria Nº.016 de 02 agosto de 2023, que regulamenta o Processo Simplificado das pequenas compras e serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com a autorização da Diretora-Presidente, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu-se classificar as seguintes proponentes, dando início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS nº 009/2026, para contratação de pessoa jurídica para:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de seguro veicular total para 01 (um) veículo oficial pertencente a esta Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, Fiat Grand Siena, 2016/2017, Placa BAV 2215, RENAVAM: 01098970893.

EMPRESA	**ITEM**	**VALOR R$**
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60	1	1.135,46
	VALOR TOTAL	**R$ 1.135,46**
EMPRESA	**ITEM**	**VALOR R$**
MAPFRE SEGUROS CNPJ: 08.950.781/0001-97	1	5.250,00
	VALOR TOTAL	**R$ 5.250,00**
EMPRESA	**ITEM**	**VALOR R$**
ALLIANZ SEGUROS S.A. CNPJ: 061.573.796/0001-66	1	7.605,80
	VALOR TOTAL	**R$ 7.605,80**

A justificativa para escolha do fornecedor **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** CNPJ sob número 61.198.164/0001-60, encontra-se no fato do mesmo atender as descrições solicitadas e ter apresentado o menor preço dentre as propostas anexadas.

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/85abaa87-b51f-4c84-b34c-0199365e68e4.

Dessa forma, considerando a urgência da demanda, a compatibilidade dos valores apresentados com os preços praticados no mercado e o atendimento aos requisitos necessários, optamos por encerrar o processo com os orçamentos recebidos.

Informamos que não há outro processo de aquisição com o objeto de mesma natureza ou natureza similar, que somados, excedam o limite de valor estabelecido no Decreto Municipal nº 306/2023.

A validade do presente processo simplificado de dispensa de licitação fica expressamente condicionada à ratificação da autoridade administrativa superior.

Cambé, 13 de outubro de 2026.

Daniela Santos Martins
Agente de contratação

Aniele do Prado Paviani
Equipe de apoio

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/85abaa87-b51f-4c84-b34c-0199365e68e4.

Assinado eletronicamente por:
* DANIELA SANTOS MARTINS (***.855.069-**)
 em 13/10/2026 14:27:26 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/85abaa87-b51f-4c84-b34c-0199365e68e4

Prefeitura de **Cambé**

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 9/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 9. Documentos de Habilitação nº 9/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/131c5962-889e-4c08-9186-bb250faf3313

Espécie/Tipo	Documentos de Habilitação
Número	9/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Documentos de Habilitação
Restrições	"Interno"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
61.198.164/0001-60 **MATRIZ**		**09/02/1966**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	**09/02/1966**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	**1489**	**RUA GUAIANASES, 1238**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.205-001	**CAMPOS ELISEOS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	**(11) 2393-6762**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/10/2026** às **09:05:43** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
61.198.164/0001-60
NOME EMPRESARIAL:
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CAPITAL SOCIAL:
R$ 3.810.299.505,14 (Três bilhões, oitocentos e dez milhões, duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e cinco reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
LENE ARAUJO DE LIMA
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
PATRICIA CHACON JIMENEZ
Qualificação:
16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:
EMILIO BENTANCOURT
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
PATRICIA QUIRICO COIMBRA
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

TIAGO VIOLIN
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
IZAK RAFAEL BENADERET
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
CELSO DAMADI
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
MARCOS ROGERIO SIRELLI
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
JAIME SOARES BATISTA
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
RAFAEL VENEZIANI KOZMA
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
NELSON SANTOS AGUIAR
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
MARCOS ROBERTO LOUCAO
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
SAMI FOGUEL
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
PAULO SERGIO KAKINOFF
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
EMERSON PINHEIRO VALENTIM
Qualificação:
10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/10/2026** às **09:12:40** (data e hora de Brasília).

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 61198164000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,
1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,
1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.934.661,1.066.934.672,1.072.116.798,
1.072.118.296,1.072.119.562,1.072.121.313,1.072.135.162,1.080.865.760,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.083.718.547,1.128.134.703,
1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,
1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,
1.136.598.588,1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624,1.415.011.612

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:** 108377122112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.265.649.133

Anotação PGE:

023.00023623/2026-49
A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 82510029 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/05/2026 17:21:55 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0098268303

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ATIVO

Processo SEI vinculado: 017.00029817/2026-82

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS e ITCMD** até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - **Esta certidão NÃO versa sobre**: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) **Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima**.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT n° 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA Data: 19/02/2026

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Celso Espindola Pinheiro**, **Agente Fiscal de Rendas**, em 19/02/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins**, **Chefe**, em 19/02/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0098268303** e o código CRC **F4130F03**.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0820276 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 07/05/2026

Validade: 03/11/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Inicio atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Inicio atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 5.610.121-0- Inicio atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Inicio atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.951.415-1- Inicio atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 2.006.668-6- Inicio atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 9.660.535-9- Inicio atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 2.426.705-8- Inicio atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 3.414.141-3- Inicio atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.240.455-4- Inicio atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.713.239-0- Inicio atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Inicio atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Inicio atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.103.343-9- Inicio atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Inicio atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Inicio atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 3.722.285-6- Inicio atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 9.772.192-1- Inicio atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Inicio atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 0.188.609-6- Inicio atv :04/07/2024 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:56:21 horas do dia 07/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F065F42A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 0.188.608-8- Inicio atv :14/06/2022 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 9.324.581-5- Inicio atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)

CCM 9.324.577-7- Inicio atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 2.424.702-2- Inicio atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 17/10/2014)

CCM 9.412.797-2- Inicio atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)

CCM 9.403.257-2- Inicio atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.196.364-9- Inicio atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.196.358-4- Inicio atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)

CCM 9.507.503-8- Inicio atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 - Cancelado em: 29/07/2019)

CCM 9.511.680-0- Inicio atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 2.024.555-6- Inicio atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

CCM 2.031.982-7- Inicio atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

CCM 2.420.487-0- Inicio atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)

CCM 9.545.153-6- Inicio atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 9.550.197-5- Inicio atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)

CCM 9.550.192-4- Inicio atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.243.010-5- Inicio atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)

CCM 2.437.324-9- Inicio atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)

CCM 2.499.542-8- Inicio atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)

CCM 2.532.515-9- Inicio atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)

CCM 2.531.864-0- Inicio atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)

CCM 2.531.867-5- Inicio atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)

CCM 2.531.869-1- Inicio atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)

CCM 2.597.485-8- Inicio atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 2.681.522-2- Inicio atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)

CCM 2.705.146-3- Inicio atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.692.501-0- Inicio atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.711.762-6- Inicio atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 - Cancelado em: 02/04/2024)

CCM 2.850.825-4- Inicio atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)

CCM 2.851.979-5- Inicio atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)

CCM 2.878.007-8- Inicio atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 2.911.318-0- Inicio atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)

CCM 2.924.848-5- Inicio atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.942.029-6- Inicio atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)

CCM 2.942.053-9- Inicio atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)

CCM 3.005.872-4- Inicio atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)

CCM 3.057.201-0- Inicio atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:56:21 horas do dia 07/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F065F42A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.065.489-0- Inicio atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)

CCM 3.097.288-4- Inicio atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 - Cancelado em: 29/07/2023)

CCM 3.140.905-9- Inicio atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

CCM 3.149.170-7- Inicio atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

CCM 3.466.062-3- Inicio atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

CCM 3.671.260-4- Inicio atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)

CCM 3.737.075-8- Inicio atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)

CCM 3.782.376-0- Inicio atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)

CCM 3.793.695-6- Inicio atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)

CCM 3.798.860-3- Inicio atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)

CCM 3.846.507-8- Inicio atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)

CCM 3.856.884-5- Inicio atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)

CCM 3.886.857-1- Inicio atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)

CCM 3.910.998-4- Inicio atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)

CCM 3.967.729-0- Inicio atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)

CCM 3.970.662-1- Inicio atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.228-6- Inicio atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)

CCM 3.992.225-1- Inicio atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.218-9- Inicio atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.220-0- Inicio atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)

CCM 3.992.223-5- Inicio atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.219-7- Inicio atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)

CCM 3.994.203-1- Inicio atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.043.008-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 4.043.011-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 4.101.634-3- Inicio atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 4.101.631-9- Inicio atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)

CCM 4.105.384-2- Inicio atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 - Cancelado em: 27/10/2023)

CCM 4.237.676-9- Inicio atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 4.237.670-0- Inicio atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.294.695-6- Inicio atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 - Cancelado em: 02/04/2024)

CCM 4.332.047-3- Inicio atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

CCM 4.464.247-4- Inicio atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)

CCM 4.577.624-5- Inicio atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)

CCM 4.577.625-3- Inicio atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.578.935-5- Inicio atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.599.172-3- Inicio atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:56:21 horas do dia 07/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F065F42A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.599.169-3- Inicio atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)

CCM 4.660.688-2- Inicio atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.685.191-7- Inicio atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)

CCM 4.719.551-7- Inicio atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 - Cancelado em: 02/04/2024)

CCM 6.443.965-8- Inicio atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

CCM 5.686.992-4- Inicio atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 27/10/2023)

CCM 5.686.986-0- Inicio atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 5.252.452-3- Inicio atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 5.774.569-2- Inicio atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 5.483.272-1- Inicio atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 6.437.282-0- Inicio atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)

CCM 6.573.036-4- Inicio atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 21/08/2023)

CCM 6.438.562-0- Inicio atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)

CCM 6.438.561-2- Inicio atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:56:21 horas do dia 07/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F065F42A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000821248-2026
Número do Contribuinte:	008.016.0054-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV RIO BRANCO , 1475 , , CAMPOS ELISIOS - CEP: 01205-001
Cep:	01205-001
Liberação:	07/05/2026
Validade:	03/11/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:01:26 horas do dia 07/05/2026 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D3B6C557

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:16:46 do dia 21/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2027.
Código de controle da certidão: **0D55.308C.BEBA.6819**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	61.198.164/0001-60
Razão social:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço:	AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASE/ CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2026 a 10/11/2026

Certificação Número: 2026101200510445065829

Informação obtida em 13/10/2026 09:13:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 86338087/2026
Expedição: 13/10/2026, às 14:52:54
Validade: 11/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 24557/2026

CONTRIBUINTE: **53623195 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0001-60**

ENDEREÇO: **AV RIO BRAANCO** Nº: **1489**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **CAMPOS ELISEOS**

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: **SAO PAULO** UF: **SP** CEP: **12.050-01**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: **DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.**

Emitida em: 13/10/2026 Válida até: 11/01/2027

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 9c3734070ea2

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

= LIVRO Nº 11.928 - PÁG. Nº 335 -AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
Licitações Auto, RE, Vida e Previdência
N° 3382648

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **06** (seis) dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026 (**dois mil e vinte e seis), nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Campos Elíseos, apresentaram-se como OUTORGANTES: **1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado através da AGE datada de 02/01/2025, registrada JUCESP sob o nº 088.930/25-7, aos 06/03/2025, que fica arquivado neste Tabelião, em pasta própria, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **PATRICIA CHACON JIMENEZ,** equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0, inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23 e **JAIME SOARES BATISTA,** brasileiro, casado, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96, ambos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre B, 10º andar, Campos Elíseos, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação, e **2) PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B – 3º andar, lado A, Campos Elíseos, nesta Capital inscrita no CNPJ sob o nº 58.768.284/0001-40, com seu Estatuto Social consolidado em AGE realizada em 31/01/2025, registrado na JUCESP sob nº 132.767/25-9 aos 14/04/2025, que fica arquivada neste Tabelião, em pasta própria, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **PATRICIA CHACON JIMENEZ,** anteriormente qualificada, e **CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 052.854.947-29, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados por mim Escrevente, do que dou fé. E pelas

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quarta-feira, 11 de março de 2026 09:29:42 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

OUTORGANTES, nas formas representadas, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, sendo eles: **GRUPO I: FABIANA SILVEIRA LEMOS DE FARIA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.473.162-8 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 298.060.748-74; **MOZART MACHADO DA SILVA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.480.305-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 904.803.767-0; **MARCELO DE SANT ANA,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.456.722-1 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 126.631.028-22; **MARCEL TORNERO**, casado, securitário, portador de Cédula de Identidade RG nº 32.258.160-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 301.313.578-67; **GRUPO II: ANTONIO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.531.411-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 286.415.088-30; **CAMILA DE PAULO HIRATSUKA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34924843 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 313.733.068-82; **LUCIMARA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.368.749-7 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 246.021.798-60; **TIAGO AREDES SILVA DE FREITAS,** brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.735.862-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 299.029.968-84; **PAULO ROBERTO FERREIRA LISBOA**, brasileiro, securitário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 103323739 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 106.624.448-09; **THIAGO DINIZ ROSA,** brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30042008-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 285.984.198-93; **ANTÔNIO CARLOS DE JESUS PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.508.118-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 257.542.258-22; **EVANDRO JOSE BIZARRO JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.955.540 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 156.133.008-60; **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35062107 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 216.003.238-71 e **MARCELO AUGUSTO FERREIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25070875 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 247.859.438-23; **LAURO CESAR GASTALDI**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16447032 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 089.792.108-92; **DOUGLAS BORGES NO NASCIMENTO MELO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26497221 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 263.827.838-62; **GRUPO III: MISLAINE SALES DA SILVA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.845.640-8 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 297.067.408-48; **MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.556.124-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 272.908.228-03; **RENATA ALCÂNTARA GASPAR**, brasileira, securitária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.396.145-6 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 217.091.678-40; **MARCOS ESTIMA VARGAS JUNIOR**, brasileiro, securitário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.359.472-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 171.184.958-83; **ASENATE MARIA DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.742.645-3 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 145.294.818-67; **ISAAC WILLIAN LOPES SANTOS**, brasileiro,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quarta-feira, 11 de março de 2026 09:29:42 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 30372036-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 360214038-51; **PRISCILA ALVES MORTARI FARIA**, brasileira, casada, securitária, portadora de Cédula de Identidade RG n° 29.614.874 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o n° 326.806.118-45; **LEONARDO NOVAK**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 34.533.862-2 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o n° 318.946.818-43; **CRISTIANE APARECIDA DONADON DE PONTES**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 33.642.586-7 (SSP-SP), inscrita no CPF sob o n° 215.492.288-03; **LUIS CARLOS LAVORENTI**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.244.883-6 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o n° 060.379.778-44; e **DANIELA FURLAN MORAES**, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 40.479.309-5 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o n° 350.241.168-95, todos com domicilio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 6º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, aos quais conferem poderes especiais e específicos para representa-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive firmar contratos estritamente relacionados aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatórios; e emitir cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. **ALÇADAS E REPRESENTAÇÃO**: As propostas contendo valores de prêmio poderão ser liberadas da seguinte forma: (a) até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sempre em conjunto por 02 (dois) outorgados do **GRUPO I**: (b) até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sempre em conjunto por 02 (dois) outorgados, podendo ser 01 (um) do **GRUPO I** em conjunto com 01 (um) do **GRUPO II**, ou 02 (dois) do **GRUPO II**; (c) até R$ R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sempre em conjunto por 02 (dois) outorgados, podendo ser 02 (dois) do **GRUPO I** em conjunto, 01 (um) do **GRUPO I** em conjunto com 01 (um) do **GRUPO II**, ou 02 (dois) do **GRUPO II**, ou 02 (dois) do **GRUPO III**. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO E TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. O Relatório de Consulta de Indisponibilidades expedido pela Central de Indisponibilidade através do site www.indisponibilidade.org.br, nos termos do que dispõe o Provimento CGJSP/Nº 13/2012 de 14/05/2012, foi pesquisado nesta data, tendo resultado NEGATIVO em relação aos CNPJ's das Outorgantes, fornecendo o seguinte código HASH: bosz8qiyv9 e 8np8qhfthm. De como assim o disse, dou fé. Pediram-me e eu lhes lavrei este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitam, outorgam e assinam. Eu, **(a) TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, Escrevente, a lavrei. Eu, **(a) DONALDO FOGAROLI**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. **(a.)**

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

10202602193284.001702870-3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quarta-feira, 11 de março de 2026 09:29:42 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

DONALDO FOGAROLI //// PATRICIA CHACON JIMENEZ //// JAIME SOARES BATISTA //// CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM //// Nada mais: Trasladada em 19 de fevereiro de 2026, dou fé. Eu, Rogerio A. A. Cruz **(ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º 017 DA VERDADE

Rogerio A. A. Cruz

9º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO

RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO

ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO

CELSO MATHEUS
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9º Tabelião de Notas SÃO PAULO ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ TABELIÃO SUBSTITUTO Rua Marconi, Nº 124

Confira à procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: **https://selodigital.tjsp.jus.br**

Recibo: 312560
Selo Digital:
1137871PR0000000043756263

Emolumentos R$ 390,86. Estado R$ 111,08. Sefaz R$ 76,02. Reg. Civil R$ 20,58. TJSP R$ 26,82. Santa Casa R$ 3,90. ISS R$ 8,34. MP R$ 18,76. Total R$ 656,16.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quarta-feira, 11 de março de 2026 09:29:42 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Prefeitura de Cambé

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 9/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 10. Ratificação nº 12/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/5f5032c4-de5a-470b-a760-96b0c95d9402

Espécie/Tipo	Ratificação
Número	12/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Ratificação Dispensa Simplificada 009/2026 - Seguro Veicular
Restrições	"Interno"

PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS Nº 009/2026

RATIFICAÇÃO

De acordo com a Portaria Nº. 016 de 02 de agosto de 2023, que regulamenta o Processo Simplificado Para Pequenas Compras e Serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com base na Comunicação Interna de 13 de outubro de 2026, bem como no Termo de Referência e orçamentos apresentados, RATIFICO as razões da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 007/2026, referente ao Processo Simplificado de Dispensa de Licitação Nº 009/2026, que trata da contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de seguro veicular total (compreensiva, danos à terceiros e assistência 24h) para 01 (um) veículo oficial pertencente a esta Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, Fiat Grand Siena, 2016/2017, Placa BAV 2215, RENAVAM: 01098970893.

Empresa vencedora: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ sob número 61.198.164/0001-60 pelo valor de R$ 1.135,46 (Um mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

A empresa se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Justiça do Trabalho – Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Quanto aos Débitos à Fazenda Municipal.

Cambé, 13 de outubro de 2026.

Andréia Cristina da Silva
Diretora-Presidente

Assinado eletronicamente por ANDREIA CRISTINA DA SILVA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/5f5032c4-de5a-470b-a760-96b0c95d9402.

Assinado eletronicamente por:
* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (***.958.749-**)
 em 13/10/2026 15:08:39 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/5f5032c4-de5a-470b-a760-96b0c95d9402